

PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

LEI Nº 258/2021

FIGUEIRÓPOLIS – TO, 10 DE MARÇO DE 2021.

Cria uma vaga para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social e Enfermeira, inserido na Lei 95/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado 01 (uma) vaga no cargo de Assistente Social e 05 (cinco) no cargo de Enfermeira, de provimento efetivo inseridos e regidos pelas normas estabelecidas no Plano de Cargos e Salário dos Servidores do Município de Figueirópolis, instituído pela Lei nº 95/2009 e alterações posteriores.

Art. 2º As especificações da categoria funcional da vaga criada no cargo dispostas no artigo 1º desta lei encontra-se relacionada conforme anexo -I – dos cargos de provimento efetivo e atribuições no Anexo IV, da Lei nº 95/2009, requisitos mínimos e atribuições e descrição conforme anexo I desta Lei.

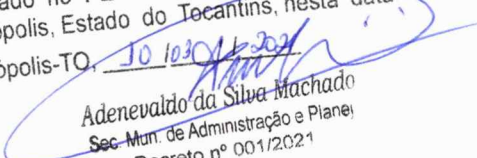
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações de pessoal do orçamento anual do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2021, 130º da República, 31º do Estado e 40º da emancipação do Município.

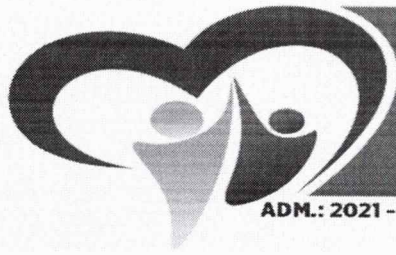


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que:
lei n.º 258/2021 de 10 / 03 / 2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 10 / 03 / 2021


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej
Decreto nº 001/2021

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

ANEXO - I

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
07	Assistência Social	40hs	01	Nível superior	2.040,60
12	Enfermeiro	20hs	05	Nível superior	1.482,12


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL